



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 198, de 11 de ABRIL de 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO, MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

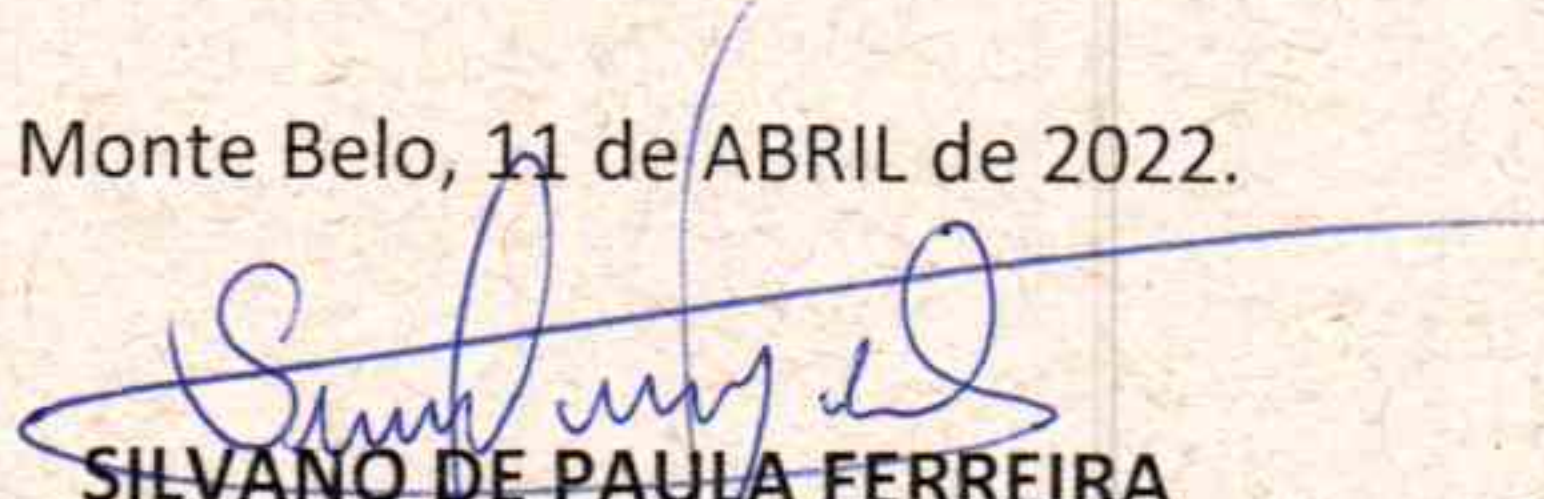
A Presidente da Câmara Municipal de
Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições, de acordo com o
Regimento Interno, artigo 21, inciso I, com
as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 14 e 22 de ABRIL do ano de 2022,
no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Monte Belo, 11 de ABRIL de 2022.


SILVANO DE PAULA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

